



Vereadora Erika Hilton

PROJETO DE LEI nº ____ DE 2021

Denomina “Rua Dandara dos Palmares” o logradouro que especifica, localizado no Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Dandara dos Palmares o logradouro inominado (cód. 463833), situado próximo a Rua Ministro Luís Sparano e a Rua Cônego Macário de Almeida no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.

ERIKA HILTON

Vereadora

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Erika Hilton

JUSTIFICATIVA

Dandara foi uma liderança negra, quilombola e estrategista militar. Foi esposa de Zumbi dos Palmares, o último líder do maior quilombo do período colonial brasileiro. Dandara lutava ao lado de homens e mulheres nas muitas batalhas geradas por ataques ao quilombo.

A Lei nº 12.288, o Estatuto da Igualdade Racial, ao trazer a necessidade de “apoio a iniciativas em defesa da cultura, da memória e das tradições africanas e brasileiras.” vincula os agentes públicos à importância de se manter a memória da luta negra viva no país.

Ainda, temos a Lei 10.639 que obriga ao ensino de cultura afro e indígena nas escolas, de modo a garantir o direito à memória dessa população. Por isso, considerando os papéis educadores dos espaços públicos, é imprescindível homenagearmos grandes heróis e heroínas negros e negras, como pretende esse Projeto de Lei.